
Errata 01 ao EDITAL DG/CERES Nº 16/2018

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução Nº 223/2005 – CONSUNI, comunica a primeira errata ao Edital 16/2018 – Eleição para Diretor Geral.

Art. 1º Fica alterado o local da votação constante do Artigo 37.

Onde se lê: A votação pela comunidade universitária será realizada no dia 20 de março de 2019, em primeiro turno e, se necessário, no dia 11 de abril de 2019, em segundo turno, no Auditório do Bloco II do CERES, das 09h às 16h, ininterruptamente.

Leia-se: A votação pela comunidade universitária será realizada no dia 20 de março de 2019, em primeiro turno e, se necessário, no dia 11 de abril de 2019, em segundo turno, **na sala de reuniões para os técnicos e professores, e na sala ao lado da biblioteca para os discentes**, das 09h às 16h, ininterruptamente.

Laguna/SC, 15 de março de 2019.


Prof. Carlos André da Veiga Lima Rosa
Diretor Geral do CERES/UDESC